

Direcção dos Serviços de Economia desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carla Maria Valventos Ribeiro — renovado, de 3 de Fevereiro a 2 de Maio de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para continuar a exercer funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Lei Song Fan para o cargo de director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

### Despacho n.º 7/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 226 500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

一九九九年一月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

一九九九年一月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

## 運輸暨工務政務司辦公室

### 批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的批示：

Carla Maria Valventos Ribeiro — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，續訂其編制外合同，自一九九九年二月三日至一九九九年五月二日止擔任澳門文化中心辦公室第一職階首席技術輔導員一職。

(無須經審計法院批閱)

### 聲明書

為著有關公布之效力，茲聲明一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組公布的有關以定期委任方式及應工作之急需委任李崇汾擔任地圖繪製暨地籍司司長職務之批示綱要於一九九九年一月八日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

## 社會事務暨預算政務司辦公室

### 批示 第 7/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予統計暨普查司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 226,500.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 226 500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, Lok Kit Sim, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, Beatriz Isabel do Rosário, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, substituto, Leong Hong Foc, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### Despacho n.º 8/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 328 833,50, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento um fundo permanente de MOP 328 833,50, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, como presidente, pela assessora do Gabinete, licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, e pela secretária, Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### Despacho n.º 9/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 127 960,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente de MOP 127 960,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, António Esperto Ganhão, como presidente, pela assessora, Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, e pela secretária, Maria Carmelita Mendes Pedro, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

撥予統計暨普查司一項金額為澳門幣 226,500.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lok Kit Sim，成員有行政暨財政處代處長 Beatriz Isabel do Rosário 及會計，財產暨總務科代科長 Leong Hong Foc。

一九九九年一月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### 批示 第 8/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予社會事務暨預算政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 328,833.50 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予社會事務暨預算政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 328,833.50 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校，成員有辦公室顧問 Maria Clementina Tomás dos Reis 學士及秘書 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

#### 批示 第 9/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予司法政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 127,960.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 127,960.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 António Esperto Ganhão，成員有顧問 Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva 及秘書 Maria Carmelita Mendes Pedro。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤